



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Logística e Compras**  
**Superintendência da Secretaria de Logística e Compras**  
**Diretoria de Licitações**  
**Gerência de Licitações**

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR  
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7101 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2024**

Processo nº 01.20.00139124/2023.62

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 448** (SEI nº 3580899), a contratação do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - PONTA GROSSA**, CNPJ nº. 03.776.284/0010-91, com sede na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº. 1050, Estrela, na cidade de Ponta Grossa/PR, no valor de **R\$343.100,00** (trezentos e quarenta e três mil e cem reais), referente à Consultoria Técnica para elaboração do Plano de Implementação BIM e mentoria para elaboração de projeto-piloto de arquitetura e engenharia e para contratação e acompanhamento da execução de projeto-piloto de edificações e infraestrutura em BIM da Secretaria Municipal de Obras Públicas e solicitado através da Secretaria de Governo, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.20.00139124/2023.62**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 30 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Joclei Terezinha Tozetto Menon, Secretário (a) de Obras Públicas**, em 30/04/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 02/05/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3725548** e o código CRC **D589F2B7**.